

COLONO Casa Paulina
 N. C. de Paranatinga Lote nº 02
Setor Nº B Processo nº 2.175/84

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT-, de acôrdo com os pareceres Técnico e Jurídico, baseado na Lei nº 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto nº 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, ao colono Casa Paulina agricultor, o lote Rural número 02 (Dois)
): do Setor nº B, do NÚCLEO COLONIAL DE Paranatinga, transf. pela Lei 4225 de 17/09/80 e modificada, criado pela Lei nº 4287, de 04 de maio de 1981, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular, com a área de 35 ha. e 2873 mts², (trinta e cinco hectares, dois mil, oitocentos e setenta e três metros quadrados), com os seguintes limites: NORTE com lote Rural 03-B
 : SUL com lote Rural 04-B
 LESTE com Estrada Boca da Mata : OESTE com lote Rural 05-B
CGC. N.º 034.234.64/0001

MARCOS OU DADOS

- 0-1 - 15°43'00" SW - 118,34m - corredor - Boca da Mata
- 1-2 - 10°11'00" SW - 152,81m - corredor - Boca da Mata
- 2-3 - 04°47'00" SW - 155,45m - corredor - Boca da Mata
- 3-4 - 80°13'00" NW - 994,19m - chácaras 04-B.
- 4-5 - 09°47'00" NE - 50,48m - chácaras 05-B.
- 5-6 - 22°13'00" NW - 58,60m - chácaras 05-B.
- 6-7 - 11°16'00" NW - 74,98m - chácaras 05-B.
- 7-8 - 49°44'00" NE - 89,97m - chácaras 05-B. Título nº 002.784
- 8-9 - 88°42'00" NE - 70,48m - chácaras 05-B.
- 9-10 - 61°42'00" NE - 87,97m - chácaras 05-B.
- 10-11 - 89°52'00" SE - 66,48m - chácaras 03-B.
- 11-12 - 87°55'00" SE - 425,01m - chácaras 03-B.
- 12-00 - 88°05'00" SE - 374,67m - chácaras 03-B.

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso aos 25 dias do mês de novembro de 1985, Eu, _____, Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

Transcrito por <u>12/05/86</u> <u>Francisquida</u>	Conferido por	Visto
---	---------------	-------

ASSINATURA
 GOVERNADOR -
 DIR. CODEMAT -
 JOSÉ DE CAMPOS
 MOISÉS FELTRIN

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0054_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00278

4

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0054_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 07_00278

4.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: AA5A1EEFA25E343EE6C7428920C5ECF4

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:46

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI
M DO INTERMAT

Data Producao: 11/04/2026 13:02:46

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:02:46

